



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIMENTO Nº _____/2025

REQUER, em REGIME DE URGÊNCIA, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, WANDERLEI BARBOSA CASTRO, e ao Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO, solicitando a adoção das providências necessárias para apavimentação asfáltica da Rodovia TO-164, no trecho que liga o município de Dois Irmãos do Tocantins/TO ao município de Goianorte/TO.

O Deputado que subscreve, nos termos regimentais, com anuência do plenário, REQUER, em REGIME DE URGÊNCIA, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, WANDERLEI BARBOSA CASTRO, e ao Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO, solicitando a adoção das providências necessárias para a pavimentação asfáltica da Rodovia TO-164, no trecho que liga o município de Dois Irmãos do Tocantins/TO ao município de Goianorte/TO.

JUSTIFICATIVA

A Rodovia TO-164 é uma via de grande importância para o deslocamento e integração regional entre os municípios de Dois Irmãos do Tocantins e Goianorte, servindo como rota para, acesso a serviços essenciais e escoamento da produção agrícola. A ausência de pavimentação adequada tem ocasionado prejuízos econômicos e impactos diretos na qualidade de vida da população, com dificuldades no tráfego, danos a veículos e aumento do risco de acidentes.

A ausência de pavimentação compromete significativamente a trafegabilidade, resultando em transtornos frequentes, como interrupções no fluxo durante o período chuvoso, maior incidência de acidentes, desgaste acelerado de veículos e elevação dos custos logísticos. Esses fatores afetam diretamente a economia regional, prejudicam o transporte de mercadorias e dificultam o acesso da população a serviços básicos.

A pavimentação da TO-164, portanto, não se limita à melhoria da infraestrutura rodoviária: representa uma ação estruturante, capaz de impulsionar o desenvolvimento econômico, garantir segurança viária, ampliar oportunidades e assegurar melhores condições de deslocamento para todos os usuários. A obra contribuirá de forma decisiva para a integração regional e para o progresso socioeconômico dos municípios beneficiados.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR

Diante da relevância estratégica da intervenção e dos claros benefícios coletivos que dela decorrem, é imprescindível o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, aos dias do mês de dezembro de 2025.

DR. DANILO ALENCAR
Deputado Estadual

